



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.425, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei 7.267, de 15 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de 10.797,31 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), com a classificação orçamentária:

09.01.28.122.0000.3028	RESTITUIÇÕES - PASSE LIVRE ESTUDANTIL	
3.3.30.93.00.00.00.00	2907.00000-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$	2.697,31
13.01.08.241.0002.2181	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.30.00.00.00.00	1356.00000-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
13.01.08.241.0002.2181	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.33.00.00.00.00	1356.00000-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	1.000,00
13.01.08.241.0002.2181	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.36.00.00.00.00	1356.00000-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.FISICA.....R\$	1.000,00
13.01.08.241.0002.2181	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.39.00.00.00.00	1356.00000-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....R\$	4.000,00
13.01.08.241.0002.2181	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.47.00.00.00.00	1356.00000-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	100,00
TOTAL.....R\$		10.797,31

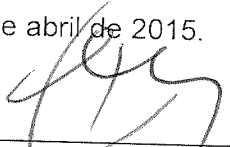


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos no artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2014 no recurso vinculado 1356 no montante de R\$ 8.100,00 e o excesso re arrecadação no recurso vinculado 2907 no montante de R\$ 2.697,31.

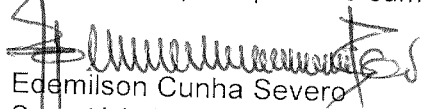
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 15 de abril de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração